

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

CNM: 097261.2.0067053-64



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO - RS

REGISTRO GERAL  
LIVRO N.º 2  
FLS.

Matrícula  
67.053

Lajeado, 09.janeiro.2012.

01

Matrícula  
67.053

**IMÓVEL:** Um terreno urbano com a área de 220,00m<sup>2</sup> (duzentos e vinte metros quadrados), sem edificações, localizado nesta Cidade, Bairro Santo Antônio, na Rua 14, lado ímpar, esquina com a Rua Professor Helmuth Martin Rother, quarteirão formado pelo imóvel de propriedade de Ivan Roque Madsen e outros e Ruas 1, 14 e Professor Helmuth Martin Rother, considerado como Setor 10, Quadra 245, Lote 102, correspondendo ao LOTE 28 da QUADRA 12 do LOTEAMENTO JARDIM DO CEDRO VII, confrontando-se: pela frente, com a Rua 14; partindo do vértice formado pelos lados Noroeste e Nordeste, no sentido horário da poligonal, formando ângulo interno de 90°00'; segue na direção Sudeste, ao NORDESTE, na extensão de 11,00 metros com a Rua 14, formando ângulo interno de 90°00'; segue na direção Sudoeste, ao SUDESTE, na extensão de 20,00 metros com o lote 26, formando ângulo interno de 90°00'; segue na direção Noroeste, ao SUDOESTE, na extensão de 11,00 metros com o lote 27, formando ângulo interno de 90°00'; segue na direção Nordeste, ao NOROESTE, na extensão de 20,00 metros com a Rua Professor Helmuth Martin Rother, até encontrar o vértice inicial.-  
**PROPRIETÁRIOS:** Darsia Vanise Olbermann, brasileira, do lar, CPF n.º 946.327.580-00, e seu esposo Leandro Luís Olbermann, brasileiro, comerciante, CPF n.º 588.810.340-34, casados pelo regime da comunhão universal de bens consoante pacto antenupcial registrado neste Ofício sob n.º 8.328, Livro 3-Registro Auxiliar, residentes e domiciliados na Rodovia RST 453 n.º 3471, Cruzeiro do Sul(RS).- MATR. ORIG. n.º 64.812 (fls.01 a 123, Livro n.º 2-RG), de 08 de junho de 2011.- Protocolo n.º 181028, Livro 1, de 10/11/2011.- Eu, Janine Maria Pellegrini, Auxiliar, digitei.- Eu, (Luiz Egon Richter), Oficial Designado, procedi à abertura desta Matrícula.- DOU FÉ.  
Emol:R\$11,60 Sel:0350.02.1100002.03676 PED:R\$2,70 Sel:0350.01.1100005.04388

**AV-1-67.053.- 09.janeiro.2012.- PACTO ANTENUPCIAL** - Procedese a esta averbação para constar que, consoante AV-1-64.812/Livro 2-RG, o regime de bens que rege o patrimônio do casal Darsia Vanise Olbermann e Leandro Luís Olbermann é o da comunhão universal de bens, assim os bens de cada um, presentes e futuros, se comunicam, integrando a comunhão universal, os bens que cada um traz de seu anterior estado civil e os adquiridos na constância do casamento, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada neste Ofício sob n.º 8.328, Livro 3-Registro Auxiliar.- Protocolo n.º 181028, Livro 1, de 10/11/2011, mantendo-se a eficácia da prenotação, em virtude da reapresentação em prazo legal.- Eu, Janine Maria Pellegrini, Auxiliar, digitei.- DOU FÉ.- Oficial Designado (Luiz Egon Richter):   
Emol:R\$20,70 Sel:0350.03.1100002.07793 PED:R\$2,70 Sel:0350.01.1100005.04389

**R-2-67.053.- 01.outubro.2013.- COMPRA E VENDA** - Transmitentes: Dársia Vanise

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página:.....

Continuação da página anterior

CNM: 097261.2.0067053-64

Olbermann, brasileira, do lar, CPF n.º 946.327.580-00, e seu marido Leandro Luís Olbermann, brasileiro, comerciante, CPF n.º 588.810.340-34, residentes e domiciliados na Rua Armindo Frederico Haetinger n.º 161, Bairro Universitário, Lajeado(RS); neste ato representados por, Germano Luís Togni, CPF n.º 562.966.060-87.- ADQUIRENTE: Liliana Dioneia Ullrich, brasileira, vendedora, solteira, nascida em 09/12/1985, CPF n.º 008.080.820-43, Carteira de Identidade RG n.º 04887738489, expedida por DETRAN/RS, em 28/08/2012, residente e domiciliada na Rua Paulino G. da Rosa n.º 59, Bairro Conservas, Lajeado(RS).- PREÇO: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).- AV.FISCAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), tendo sido recolhido o ITBI consoante Guia n.º 333316, no valor de R\$ 176,67 (cento e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos).- FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es), n.º 8.4444.0458080-8, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29 de junho de 1966, no âmbito do programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei n.º 11.977 de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei n.º 12.424 de 16 de junho de 2011, lavrado em 23 de setembro de 2013, Agência Lajeado(RS), devidamente assinado pelas partes e testemunhas, do qual uma via fica arquivada neste Ofício.- Os vendedores declararam, sob as penas da Lei, não estar vinculados à Previdência Social, quer como contribuintes na qualidade de empregadores, quer como produtores rurais.- Protocolo n.º 199558, Livro 1, de 24/09/2013.- Emitida DOI.- Eu, Juliana Prates Raguzzoni, Auxiliar, digitei.- DOU FÉ.- Oficial Designado (Luiz Egon Richter):

Emol:R\$100,20 Selo:0350.06.1300004.00659 PED:R\$1,60 Selo:0350.01.1300007.0350

R-3-67.053.- 01.outubro.2013.- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Devedora/Fiduciante: Liliana Dioneia Ullrich, anteriormente qualificada.- CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal - CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador substabelecido, André Fensterseifer, CPF n.º 964.394.160-49, Agência Lajeado(RS).- DESTINAÇÃO DOS RECURSOS: os recursos correspondentes ao somatório dos valores relativos ao financiamento R\$ 63.965,00 e dos valores do desconto R\$ 13.735,00, acrescido do valor dos recursos próprios R\$ 111,87 e dos recursos da conta vinculada do FGTS R\$ 2.188,13, destinam-se ao pagamento do preço do terreno e da construção do imóvel residencial a ser nele erigido,

CONTINUA NA FOLHA SEGUINTE

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

CNM: 097261.2.0067053-64



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO - RS

REGISTRO GERAL  
LIVRO N.º 2

Matrícula

67.053

Lajeado, 01.outubro.2013.

FLS.

02

67.053  
Matrícula

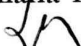
de uma casa residencial isolada em alvenaria, com 49,50m<sup>2</sup> (quarenta e nove vírgula cinquenta metros quadrados), destinada à moradia dos devedores e de seus familiares. O valor da operação R\$ 80.000,00, composto pelo valor da compra e venda do terreno de R\$ 35.000,00, e o valor da construção de R\$ 45.000,00 será integralizado conforme parcelas a seguir, e será pago em conformidade com o disposto na cláusula quarta deste instrumento: recursos próprios já pagos: R\$ 111,87; recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS: R\$ 2.188,13; recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, como desconto: R\$ 13.735,00; financiamento concedido pela Credora para pagamento do terreno R\$ 34.888,13 e para construção R\$ 29.076,87, totalizando R\$ 63.965,00.- ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS/UNIÃO.- NORMA REGULAMENTADORA: HH.200.024 - 04/09/2013 - GEMPF.- VALOR DA OPERAÇÃO: R\$ 77.700,00.- DESCONTO: R\$ 13.735,00.- VALOR DA DÍVIDA: R\$ 63.965,00.- VALOR DA GARANTIA: R\$ 80.000,00.- SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC - FGTS.- PRAZOS, EM MESES: de construção: 6; de amortização: 360; de renegociação: 0.- TAXA ANUAL DE JUROS(%): nominal: 4.5000; efetiva: 4.5939.- ENCARGO INICIAL: R\$ 426,05.- VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 23/10/2013.- ÉPOCA DE RECÁLCULO DOS ENCARGOS: de acordo com a cláusula décima primeira.- FORMA DE PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA CONTRATATAÇÃO: débito em conta corrente.- VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).- GARANTIA: em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a devedora/fiduciante aliena à CAIXA, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula, bem como todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que a devedora/fiduciante cumpra integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio.- FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es), n.º 8.4444.0458080-8, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29 de junho de 1966, no âmbito do programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei n.º 11.977 de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei n.º 12.424 de 16 de junho de 2011, lavrado


CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

CNM: 097261.2.0067053-64

em 23 de setembro de 2013, Agência Lajeado(RS), devidamente assinado pelas partes e testemunhas, do qual uma via fica arquivada neste Ofício **FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es), n.º 8.4444.0458080-8, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29 de junho de 1966, no âmbito do programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei n.º 11.977 de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei n.º 12.424 de 16 de junho de 2011, lavrado em 23 de setembro de 2013, Agência Lajeado(RS), devidamente assinado pelas partes e testemunhas, do qual uma via fica arquivada neste Ofício.- A devedora declarou, sob as penas da Lei, não estar vinculada à Previdência Social, quer como contribuinte na qualidade de empregadora, quer como produtora rural.- Protocolo n.º 199558, Livro 1, de 24/09/2013.- Eu, Juliana Prates Raguzzoni, Auxiliar, digitei.- DOU FÉ.- Oficial Designado (Luiz Egon Richter):  Emol:R\$143,00 Selo:0350.07.0800025.11469 PED:R\$1,60 Selo:0350.01.1300007.03504**

AV-4-67.053.- 09.abril.2014.- EDIFICAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que, no terreno objeto da presente matrícula, localizado na Rua Miguel Arenhart (anterior Rua 14), foi edificada uma casa residencial em alvenaria com 49,46m<sup>2</sup> (quarenta e nove vírgula quarenta e seis metros quadrados), à qual foi atribuído o valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); nos termos do requerimento datado de 03 de abril de 2014, instruído com certidão expedida em 19 de março de 2014, SCI n.º 0288/2014, pelo Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Lajeado(RS); Carta de Habitação n.º 428.2014, emitida em 11 de março de 2014, pela Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Lajeado(RS); e CND/INSS n.º 098982014-88888012, emitida em 04/04/2014.- Protocolo n.º 205024, Livro 1, de 04/04/2014.- Eu, Gisele Martins, Auxiliar, digitei.- DOU FÉ.- Registradora-Substituta (Bernadete Lazzeron):  Emol:R\$65,90 Selo:0350.06.1300004.03394 PED:R\$1,70 Selo:0350.01.1400014.10642

AV-5-67.053.- 29 de agosto de 2019.- CANCELAMENTO/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Procede-se a esta averbação para constar que, por expressa autorização da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, neste ato representada por sua procuradora substabelecida, ALEXANDRA GRAHL, inscrita no CPF sob n.º 990.315.900-53, fica

CONTINUA NA FOLHA SEGUINTE

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

CNM: 097261.2.0067053-64



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO - RS

REGISTRO GERAL  
LIVRO N.º 2

Matrícula  
67.053

Lajeado, 29.agosto.2019.

*[Assinatura]*

FLS.  
03

Matrícula  
67.053

cancelada a alienação fiduciária em garantia - propriedade fiduciária objeto do R-3-67.053, nos termos do item 2.2, da cláusula segunda, do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº 8.4444.2124896-4, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/64, lavrado em 16 de agosto de 2019, Lajeado/RS, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, do qual uma via fica arquivada neste Ofício.- Protocolo nº 258787, Livro 1-C, de 22/08/2019.- Eu, Bianca Francini Olbermann Auxiliar Escrevente, digitei.- DOU FÉ.- Registradora Substituta (Raquel Geanezini Guerra): *[Assinatura]*  
Emol: R\$92,80 Selo: 0350.07.1800005.04999 = R\$36,60 PED: R\$2,50 Selo PED: 0350.01.1900001.35303 = R\$1,40 -

R-6-67.053.- 29 de agosto de 2019.- COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE: LILIANA DIONEIA ULLRICH, brasileira, vendedora, solteira, nascida em 09/12/1985, inscrita no CPF sob nº 008.080.820-43, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04887738489, expedida pelo DETRAN/RS em 13/04/2017, residente e domiciliada na Rua Miguel Arenhart nº 736, Jardim do Cedro, Lajeado/RS.- ADQUIRENTE: ROBSON PAULO MONTEIRO, brasileiro, auxiliar de expedição, solteiro, nascido em 04/04/1988, inscrito no CPF sob nº 015.454.800-60, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04026113320, expedida pelo DETRAN/RS em 20/04/2017, residente e domiciliado na Rua 14 nº 485, Jardim do Cedro, Lajeado/RS.- IMÓVEL: O imóvel objeto da presente matrícula.- PREÇO: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), composto pela integralização dos valores a seguir: financiamento CAIXA: R\$75.500,00; recursos próprios: R\$44.500,00. Do somatório dos valores do campo 'B4', a quantia de R\$55.691,15 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e quinze centavos) destina-se à quitação do saldo devedor do contrato citado na letra 'E'.- AV.FISCAL: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), em 20/08/2019, tendo sido recolhido o ITBI consoante Guia nº 725709, no valor de R\$1.267,50.- FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº 8.4444.2124896-4, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/64, lavrado em 16 de agosto de 2019, Lajeado/RS, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, do qual uma via fica arquivada neste Ofício.- A vendedora declarou, sob as penas da Lei, que não se equipara a empresa para os efeitos legais da Lei 8.212/91 e não é responsável direta por obrigações devidas à Previdência Social.- Protocolo, nº 258787, Livro 1-C, de 22/08/2019.- Emitida DOI.- Eu, Bianca Francini Olbermann, Auxiliar Escrevente, digitei.- DOU FÉ.- Registradora Substituta (Raquel Geanezini Guerra): *[Assinatura]*  
Emol: R\$316,10 Selo: 0350.07.1800005.05000 = R\$36,60 PED: R\$2,50 Selo PED: 0350.01.1900001.35304 = R\$1,40 -

R-7-67.053.- 29 de agosto de 2019.- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE: ROBSON PAULO MONTEIRO, já qualificado.- CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4,  
CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

CNM: 097261.2.0067053-64


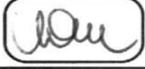

Lotes 3/4, Brasília/DF, neste ato representada por sua procuradora substabelecida, ALEXANDRA GRAHL, inscrita no CPF sob nº 990.315.900-53.- ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS.- SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC.- ENQUADRAMENTO: SFH.- VALOR DE FINANCIAMENTO PARA DESPESAS ACESSÓRIAS (CUSTAS CARTORÁRIAS: REGISTRO E ITBI): não se aplica.- VALOR TOTAL DA DÍVIDA (FINANCIAMENTO): R\$75.500,00.- VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais).- PRAZO TOTAL (MESES): 360; amortização (meses): 360.- TAXA DE JUROS: Taxa Contratada % (a.a.): nominal: 5.0000; efetiva: 5.1161.- ENCARGO MENSAL INICIAL: R\$548,41 (taxa contratada).- VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 15/09/2019.- REAJUSTE DOS ENCARGOS: de acordo com item 4.- FORMA DE PAGAMENTO NA DATA DA CONTRATAÇÃO: débito em conta corrente.- ENCARGOS DEVIDOS PELO PROPONENTE NO PRAZO CONTRATADO E PAGOS À VISTA PELO FGTS/UNIÃO (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Tarifa de Administração - TA: R\$3.403,52; Diferencial na Taxa de Juros: R\$17.596,48.- GARANTIA: em garantia do cumprimento das obrigações contratuais, o devedor/fiduciante aliena à CAIXA, o imóvel objeto da presente matrícula, conforme Lei nº 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações.- FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº 8.4444.2124896-4, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/64, lavrado em 16 de agosto de 2019, Lajeado/RS, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, do qual uma via fica arquivada neste Ofício.- O devedor declarou, sob as penas da Lei, que não se equipara a empresa para os efeitos legais da Lei 8.212/91 e não é responsável direto por obrigações devidas à Previdência Social.- Protocolo nº 258787, Livro 1-C, de 22/08/2019.- Eu, Bianca Francini Olbermann, Auxiliar Escrevente, digitei.- DOU FÉ.- Registradora Substituta (Raquel Geanezini Guerra): Emol: R\$218,00 Selo: 0350.07.1900002.00001 = R\$36,60 PED: R\$2,50 Selo PED: 0350.01.1900001.35305 = R\$1,40

**AV-8-67.053.- 28 de março de 2025.- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Procedese a esta averbação para constar que nos termos da Certidão expedida pelo Registro de Imóveis de Lajeado/RS, em 03 de fevereiro de 2025, instruída com requerimento datado de 12 de março de 2025, comprovando o decurso do prazo legal sem a purgação da mora pelo devedor/fiduciante, **ROBSON PAULO MONTEIRO**, inscrito no CPF sob nº 015.454.800-60, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos do § 7º do art. 26, da Lei federal nº 9.514/97, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, em decorrência do não-pagamento da dívida garantida por alienação fiduciária, objeto do R-7-67.053.- PREÇO: R\$142.205,52 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos).- AV.FISCAL: R\$142.205,52 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos) em 18/11/2024, tendo sido recolhido o ITBI consoante

CONTINUA NA FOLHA SEGUINTE

Continua na próxima página

Continuação da página anterior


CNM: 097261.2.0067053-64	
	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO - RS</b>
Matrícula <b>67.053</b>	Lajeado, 28.março.2025
	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2 FLS. <b>04</b>
Matrícula <b>67.053</b>	
Guia nº 1022405/2024, no valor de R\$2.844,11.- Protocolo nº 332808, Livro 1-AA, de 13/03/2025.- Emitida DOI.- Eu, Gabriele Alves da Cunha, Auxiliar Escrevente, digitei.- DOU FÉ.- Registradora Substituta (Daniela de Melo):  Emol: R\$ 408,40 Selo: 0350.07.2300002.00717 = R\$ 56,50 PED: R\$ 6,90 Selo PED: 0350.01.2400001.45370 = R\$ 2,10 ISS: R\$ 10,38 - Conforme provimento 49/2023 - CGJ-RS	
CONTINUA NO VERSO	

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

**Lajeado-RS, 28 de março de 2025, às 09:24:41.**

**Total: R\$84,58 - ( )**

Certidão 7 páginas: R\$51,20 (0350.04.2200003.43879 = R\$5,20)  
 Busca em livros e arquivos: R\$13,20 (0350.03.2200003.47572 = R\$4,20)  
 Processamento eletrônico de dados: R\$6,90 (0350.01.2400001.45184 = R\$2,10)  
 ISS: R\$1,78 - Conforme provimento 49/2023 CGJ - RS

	A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <a href="http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta">http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta</a> Chave de autenticidade para consulta <b>097261 53 2025 00025221 21</b>
--	--

**Assinado digitalmente**